



**PORTARIA COREN-PI N.º508 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 17/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do decreto nº 10.024/19, designar o Funcionário Aécio Francinélcio Moura Campelo, como PREGOEIRO TITULAR do Coren-PI e como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** Dessa forma, resta assim designada a seguinte composição:

- Sr. Aécio Francinélcio Moura Campelo – Presidente da CPL e Pregoeiro
- Sra. Tais Gomes Damasceno– membro da CPL
- Sra. Sara Danielly Almeida – membro da CPL
- Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira – membro da CLP

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF